



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA

GESTÃO 2021-2024



LEI n.º 2190/2022 de 30.06.2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.200.000,00
02 05 01	ENSINO - RECURSOS GERAIS	
347	12.361.1009.2038.0000 3.3.90.30.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRO Material de Consumo EDUCAÇÃO 25% 300.000,00
350	12.361.1009.2038.0000 4.4.90.52.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRO Equipamentos e Material Permanente EDUCAÇÃO 25% 200.000,00
358	12.365.1009.2039.0000 3.3.90.30.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURS Material de Consumo EDUCAÇÃO 25% 200.000,00
361	12.365.1009.2039.0000 4.4.90.52.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURS Equipamentos e Material Permanente EDUCAÇÃO 25% 50.000,00
366	12.365.1009.2040.0000 3.3.90.30.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO P Material de Consumo EDUCAÇÃO 25% 50.000,00
367	12.365.1009.2040.0000 3.3.90.36.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO P Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física EDUCAÇÃO 25% 200.000,00
367	12.365.1009.2040.0000 3.3.90.36.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL CRECHE RECURSO P Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física EDUCAÇÃO 25% 200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA

GESTÃO 2023-2024



02 05 01 ENSINO - RECURSOS GERAIS

343	12.361.1009.2038.0000 3.1.90.11.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPF Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil EDUCAÇÃO 25%	-300.000,00
343	12.361.1009.2038.0000 3.1.90.11.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPF Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil EDUCAÇÃO 25%	-200.000,00
343	12.361.1009.2038.0000 3.1.90.11.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPF Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil EDUCAÇÃO 25%	-200.000,00
343	12.361.1009.2038.0000 3.1.90.11.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPF Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil EDUCAÇÃO 25%	-50.000,00
343	12.361.1009.2038.0000 3.1.90.11.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPF Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil EDUCAÇÃO 25%	-50.000,00
348	12.361.1009.2038.0000 3.3.90.39.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPF Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica EDUCAÇÃO 25%	-200.000,00
359	12.365.1009.2039.0000 3.3.90.39.00 001 000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA RECURSU Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica EDUCAÇÃO 25%	-200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de Junho de 2022.


MELQUIADES DE ARAUJO

Prefeito Municipal


REGINALDO CAMILO

Secretario Municipal de Fazenda